

Errata nº 01/2025

RETIFICA O EDITAL Nº 0002/2025

A Coordenação do OBSERVATÓRIO ESTADUAL MÃE BEATA DE IEMANJÁ CONTRA O RACISMO RELIGIOSO E A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA informa as seguintes retificações do EDITAL nº. 0002/2025, referente ao processo seletivo para a contratação temporária de 04 (quatro) profissionais, sendo 02 (dois) para o cargo de Assistente de Pesquisa Graduado e 02 (dois) para o cargo de Assistente de Pesquisa Mestrado/Doutorado, e cadastro de reserva:

No cabeçalho, **onde se lia** " **MINUTA DE EDITAL** ",

leia-se "**EDITAL**".

Não haverá a seguinte exigência do item XIII da cláusula 14.6.5: “**XIII - Arquivo PDF a Consultada Qualificação Cadastral** **disposta no sítio eletrônico:** [http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial](http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial;),”.

Onde se lia “14.6.5 É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos para a contratação, sem detrimento dos demais documentos previstos neste edital, bem como na regulamentação da UERJ:

- I. Currículo;
- II. Carteira de Identidade (RG) Caso utilize outro documento (carteira de motorista, passaporte ou carteira de trabalho) fazer declaração de próprio punho informando a data de expedição do RG);
- III. CPF (o mesmo utilizado no ato da inscrição);
- IV. Título de Eleitor e comprovante de quitação perante à Justiça Eleitoral;
- V. PIS, ou PASEP, ou NIT;
- VI. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- VII. Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- VIII. Visto permanente, se estrangeiro;
- IX. Comprovante de residência atualizada (conta de consumo - água, luz, gás ou telefone), emitido nos últimos três meses, em nome do candidato, nome da esposa/esposo ou em nome dos pais. Caso não tenha, a declaração de residência preenchida e assinada;
- X. Documentação comprobatória da validação da inscrição (Você deve ter recebido um e- mail de confirmação de inscrição quando se inscreveu para o concurso. Caso não tenha esse e-mail, você pode entrar no seu cadastro no sítio eletrônico: <https://prossim.uerj.br> , fazer o login com a sua senha e, na tela do seu processo seletivo, clicar em “*Minha inscrição*”. Imprima essa tela, na página 3 da impressão terá o dia e hora do seu cadastro e o número da sua inscrição);
- XI. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, quando houver mudança

de sobrenome;

XII. Certidão de Antecedentes Criminais disposta no sítio eletrônico: Emitir Certidão de Antecedentes Criminais (www.gov.br);

XIII. Arquivo PDF a Consultada Qualificação Cadastral disposta no sítio eletrônico: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial;

XIV. Comprovante de abertura de conta corrente no Banco Bradesco, contendo nome completo, agência e conta corrente (não é admitida conta poupança, conta conjunta e nem conta em outro banco que não seja o Bradesco);

XV. Comprovante de Escolaridade em nível correspondente ao requisito obrigatório da função pretendida;

XVI. Comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral que pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico: **https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral** ;

XVII. Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública, bem como de proventos, exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual do Rio de Janeiro, na forma do ANEXO III;

XVIII. Declaração de ciência da vedação da Lei Estadual n.º 6.901/2014 exposto no art. 9º, na forma do ANEXO II;

XIX. Declaração de que não possui, nos termos do art. 15 da Lei Estadual n.º 6.901/2014, grau de parentesco com determinadas autoridades públicas, na forma do ANEXO IV.”

leia-se “14.6.5 É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos para a contratação, sem detrimento dos demais documentos previstos neste edital, bem como na regulamentação da UERJ:

I. Currículo;

II. Carteira de Identidade (RG) Caso utilize outro documento (carteira de motorista, passaporte ou carteira de trabalho) fazer declaração de próprio punho informando a data de expedição do RG);

III. CPF (o mesmo utilizado no ato da inscrição);

IV. Título de Eleitor e comprovante de quitação perante à Justiça Eleitoral;

V. PIS, ou PASEP, ou NIT;

VI. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

VII. Comprovante de naturalização, quando for o caso;

VIII. Visto permanente, se estrangeiro;

IX. Comprovante de residência atualizada (conta de consumo - água, luz, gás ou telefone), emitido nos últimos três meses, em nome do candidato, nome da esposa/esposo ou em nome dos pais. Caso não tenha, a declaração de residência preenchida e assinada;

- X. Documentação comprobatória da validação da inscrição (Você deve ter recebido um e-mail de confirmação de inscrição quando se inscreveu para o concurso. Caso não tenha esse e-mail, você pode entrar no seu cadastro no sítio eletrônico: <https://prossim.uerj.br> , fazer o login com a sua senha e, na tela do seu processo seletivo, clicar em “*Minha inscrição*”. Imprima essa tela, na página 3 da impressão terá o dia e hora do seu cadastro e o número da sua inscrição);
- XI. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, quando houver mudança de sobrenome;
- XII. Certidão de Antecedentes Criminais disposta no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais> ;
- XIII. **Comprovante de conta corrente, preferencialmente, no Banco Bradesco, contendo nome completo, agência e conta corrente (não é admitida conta poupança, conta conjunta e não é admitida conta em banco digital);**
- XIV. Comprovante de Escolaridade em nível correspondente ao requisito obrigatório da função pretendida;
- XV. Comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral que pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor> ;
- XVI. Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública, bem como de proventos, exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual do Rio de Janeiro, na forma do ANEXO III;
- XVII. Declaração de ciência da vedação da Lei Estadual n.º 6.901/2014 exposto no art. 9º, na forma do ANEXO II;
- XVIII. Declaração de que não possui, nos termos do art. 15 da Lei Estadual n.º 6.901/2014, grau de parentesco com determinadas autoridades públicas, na forma do ANEXO IV.”

Atenciosamente,

Adriana Teixeira dos Santos

Coordenadora Geral do Observatório Estadual Mãe Beata de Iemanjá
Contra o Racismo Religioso e a Intolerância Religiosa
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Prof. Gustavo Rebelo Coelho de Oliveira

Coordenador Acadêmico-Administrativo do Núcleo Gestor UERJ
do Observatório Estadual Mãe Beata de Iemanjá
Contra o Racismo Religioso e a Intolerância Religiosa
Universidade do Estado do Rio de Janeiro